



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE APROVISIONAMENTOS
DIVISÃO DE CONTRATOS CENTRALIZADOS E ESPECIAIS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA NA ÁREA DA SEGURANÇA

Na sequência do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto n.º 07/AD/DA/DCP/2019, autorizado por despacho exarado em 25 de Junho de 2019 na INF/77/DCCE/DA/DMF/CML/19, de 19 de Junho de 2019, pela Sr.ª Directora do Departamento de Receitas e Financiamento, Dr.ª Carla Ruas, em substituição da Sr.ª Directora Municipal de Finanças, Dr.ª Paula Costa, em conformidade com o Despacho n.º 2/DMF/19, e no âmbito do qual foi emitida a decisão de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, através do despacho da Senhora Directora Municipal de Finanças, Dr.ª Paula Reis Costa, de 26/07/2019, exarado na informação n.º INF/90/DCCE/DA/DMF/CML/2019, de 16/07/2019, no uso da competência delegada e subdelegada nos termos do despacho n.º 33/P/2019, de 12 de Março de 2019, publicado no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1308, de 14 de Março de 2019. _____

É CELEBRADO E RECIPROCAMENTE ACEITE O PRESENTE CONTRATO ENTRE: _____

PRIMEIRO OUTORGANTE – O Município de Lisboa, com sede nos Paços do Concelho, sitos na Praça do Município, em Lisboa, pessoa colectiva n.º 500 051 070, neste ato representado pela Senhora Directora Municipal de Finanças, Dr.ª Paula Reis Costa, com domicílio profissional no Campo Grande, n.º 25 – 9.º A, 1749-099 Lisboa, de harmonia com a competência delegada e subdelegada nos termos do despacho n.º 33/P/2019, de 12 de março de 2019, publicado no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1308, de 14 de março de 2019. _____

e _____
SEGUNDO OUTORGANTE – Segur Info – Formação e Consultoria de Segurança, Lda, pessoa colectiva n.º 504 577 450, com sede na Rua José Luís Monteiro, Lote 245, Bloco B, Porta 11C, 1950-162 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número 504577450, com capital social de 10.500,00 €, conforme certidão permanente do registo comercial com o código de acesso _____, neste ato representado por Luisa Maria Gomes Pereira de Oliveira, titular do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____, com domicílio profissional na Rua José Luís Monteiro, Lote 245, Bloco B, Porta 11C, 1950-162 Lisboa, na qualidade de gerente, com poderes



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE APROVISIONAMENTOS
DIVISÃO DE CONTRATOS CENTRALIZADOS E ESPECIAIS

bastantes para o efeito; conforme certidão do registo comercial—

E QUE SE REGE PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS:—

Cláusula 1.ª - Objeto

O presente contrato tem por objeto a "Aquisição de Serviços de Consultoria na Área da Segurança", nos termos das cláusulas técnicas constantes do caderno de encargos do procedimento acima identificado e do Anexo IV ao Convite, que fazem parte integrante do presente contrato.

Cláusula 2.ª - Preço contratual

1. Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo o preço constante da proposta adjudicada, no valor 19.300,00 € (dezanove mil e trezentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, no total de 23.739,00 € (vinte e três mil, setecentos e trinta e nove euros).
2. O valor referido no número anterior será liquidado durante o corrente ano e encontra-se devidamente cabimentado no respectivo orçamento, com a classificação orçamental S05.03/02.02.14, conforme documento de cabimento nº 5319003523, tendo o compromisso o nº 6419005196.
3. Os pagamentos devidos pelo Primeiro Outorgante serão efetuados em 3 (três) prestações iguais, mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação devida com o início da prestação efetiva dos serviços.
4. O preço referido no n.º 1 da presente cláusula inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, incluindo as despesas com os equipamentos necessários à prestação do serviço, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
5. Não há lugar a revisão de preços durante a vigência do contrato.

Cláusula 3.ª – Prazo

O contrato vigorará desde a data da respetiva assinatura e tem a duração de 3 (três) meses, contando-se este prazo a partir da obtenção da informação/documentação necessárias para a prestação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE APROVISIONAMENTOS
DIVISÃO DE CONTRATOS CENTRALIZADOS E ESPECIAIS

serviços que se encontrarem na posse do Primeiro Outorgante.

Cláusula 4.ª – Gestor do contrato

Nos termos e para os feitos previstos no artigo 290ºA do Código dos Contratos Públicos, foi designado como gestor do contrato o _____, Diretor do Departamento de Aprovisionamentos, com domicílio profissional no Campo Grande, n.º 25 – 9.º A, 1749-099 Lisboa.

Cláusula 5.ª – Caução

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, o Segundo Outorgante não prestou qualquer caução.

O presente contrato produz efeitos a partir da sua assinatura. _____

O presente contrato é feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos Outorgantes. _____

FICAM ARQUIVADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO ARTIGO 81.º DO CCP E NO PONTO 16 DO CONVITE:

- Cópia da declaração emitida em cumprimento do disposto na alínea a) do artigo 81º do CCP, datada de 05/08/2019;
- Cópia da declaração emitida em 05/06/2019 pela Segurança Social, que comprova a regularidade da situação contributiva perante a Segurança Social em Portugal da Segur Info – Formação e Consultoria de Segurança, Lda;
- Cópia de certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-9 em 10/07/2019, que comprova a regularidade da situação tributária em Portugal da Segur Info – Formação e Consultoria de Segurança, Lda;
- Cópia do Certificado do Registo Criminal da Segur Info – Formação e Consultoria de Segurança, Lda., emitido em 15/07/2019 e válido até 15/10/2019;
- Cópia do Certificado do Registo Criminal da gerente _____ emitido em 28/05/2019 e válido até 28/08/2019;
- Cópia da Certidão Permanente do Registo Comercial da Segur Info – Formação e Consultoria de Segurança, Lda subscrita em 18/07/2019 e válida até 18/10/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE APROVISIONAMENTOS
DIVISÃO DE CONTRATOS CENTRALIZADOS E ESPECIAIS

Assim o disseram e outorgaram. _____

Lisboa, aos 8 de Agosto de 2019.

O 1.º Outorgante

(Paula Reis Costa)

SEGUR

O 2.º Outorgante

(Vasco P. Oliveira)

Am
AL
NIF: 196 151
Av. Atlântico lot. 1.1
Parque das Nô
Tel: 213 190 9